

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL E FONTE DE RECURSOS.

CONTRATADA: MORAES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME.

CONTRATO N° 003.2018.GP.PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AR-REFRIGERADO DE JANELA (ACJ E SPLIT), INSTALADO NO GABINETE DO PREFEITO E SEUS SETORES: CERIMONIAL, COMUS E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de fonte de saldo contratual e fonte de recursos referente ao contrato administrativo n°003.2018.GP.PMA, firmado com a empresa MORAES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°13.624.694/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema ar-refrigerado de janela (acj e split), instalado no gabinete do prefeito e seus setores: cerimonial, comus e junta de serviço militar, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos de reposição quando necessário para atender as necessidades do gabinete do prefeito.

O saldo do contrato em referência ora apostilado é na ordem R\$905,00 (novecentos e cinco reais) a ser transferido para o exercício de 2020, para não haver prejuízos com falta de recursos no próximo exercício.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da mudança de fontes dos recursos, conforme a resolução administrativa n°32/2018-TCM/PA e a Instrução Normativa n°02/2019 – SEPOF/ANANINDEUA.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na solução de continuidades nos serviços prestados pela Administração Municipal.

manindeua-PA, 27 de dezembro de 2019.

DANIEL BORGES MENDES Chefe de Gabinete do Prefeito

OTAS A 35 AU3C E JQIV

TE

serves 1 es 1 exp